



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

---

PORTARIA 049/2017

Concede gratificação

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III – Das funções gratificadas, Artigo 24, Inciso I da Lei Municipal 404 de 27 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 20% (Vinte por cento) de seus vencimentos:

**1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**1.1 – Auxiliar de Serviços Públicos I Serviços de Limpeza e Conservação (Zona Urbana)**

Wesley Souza Ferreira

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí – MG, 03 de Fevereiro de 2017

Larravardiane Batista Cordeiro

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136  
E-mail: smg.ibiai@gmail.com

OFÍCIO/GABINETE MUNICIPAL/Nº 005/2017

Ibiaí/MG, 03 de Fevereiro de 2017.

**Assunto: PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO 20%**

**Ilmo. Sr. HÉLIO BATISTA COSTA**

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste solicitar, a publicação de uma portaria de **Gratificação 20%**, para o funcionário **WESLEY SOUZA FERREIRA**, portador do **CPF: 079.080.566-95** e **PIS/PASEP: 203.58161.14-7**, uma vez que o mesmo ocupa o cargo de *Auxiliar de Serviço Público*, exercendo a função de *Vaqueiro Municipal*, sendo que o animal (cavalo) e arreios utilizados na função, são de sua propriedade, ressalvo que o município não tendo ainda esta disponibilização de animais, e arreios, desde já concedo esta gratificação.

Atenciosamente,

Larravardierie Batista Cordeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ



MUNICÍPIO DE IBIAÍ – CNPJ: 16.899.700/0001-08  
Praça Trinta e Um de Março, 555, Centro  
Ibiaí – MG – Fone/Fax: (38) 3746-1136/3746-1107  
E-mail: [prefeituradeibiai@gmail.com](mailto:prefeituradeibiai@gmail.com)